

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2022**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 06/2021, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor José de Albuquerque Nogueira Filho, e O Senhor Olivério Costa Fernandes, Para Atuar como Engenheiro de Dados com Exercício em Brasília/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o referido contrato, conforme inciso IV do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. Vigência: Até 02 de Julho de 2023.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000008/2022 ao Convênio Nº 822734/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de vigência do Convênio 822734/2015. Valor Total: R\$ 665.231,26, Valor de Contrapartida: R\$ 16.679,87, Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 28/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SAMUELSON YOITI IGAKI, CPF nº 253.001.978-90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 902138/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP, CNPJ nº 05487631000109. Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 2.015.098,61, Valor de Contrapartida: R\$ 55.200,53, Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: ROGERIO GRECO, CPF nº 746.898.787-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 891189/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 05929042000125. Prorrogação de vigência do Convênio 891189/2019. Valor Total: R\$ 1.129.699,94, Valor de Contrapartida: R\$ 11.297,00, Vigência: 02/07/2022 a 01/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: SAMUELSON YOITI IGAKI, CPF nº 253.001.978-90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 901010/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 76416932000181. PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 23/07/2023. Valor Total: R\$ 2.226.838,40, Valor de Contrapartida: R\$ 230.000,00, Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA, CPF nº 021.454.787-60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2022 ao Convênio Nº 774361/2012. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 13127340000120. Prorrogação de prazo do convênio por mais 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 363.093,44, Valor de Contrapartida: R\$ 34.972,00, Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 27/12/2012. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 976.346.386-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 891354/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO, CNPJ nº 03983632000100. Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 1.080.109,14, Valor de Contrapartida: R\$ 21.602,18, Vigência: 28/06/2022 a 27/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, CPF nº 176.911.091-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 902295/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, CNPJ nº 08778284000153. Prorrogação de vigência por 12 meses. Valor Total: R\$ 1.985.721,32, Valor de Contrapartida: R\$ 39.714,42, Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: JOAO ALVES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 160.082.784-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 891297/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP, CNPJ nº 22156676000101. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 681.195,48, Valor de Contrapartida: R\$ 112.864,08, Vigência: 02/07/2022 a 01/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 943.086.919-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 891699/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CNPJ nº 36388023000162. SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO DE 12(DOZE)MESES. Valor Total: R\$ 2.169.851,64, Valor de Contrapartida: R\$ 43.397,03, Vigência: 28/06/2022 a 27/12/2022. Data de Assinatura: 27/12/2019. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MARCELLO PAIVA DE MELLO, CPF nº 008.655.227-90.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 08016.014094/2021-70. Termo de Doação - ES (18358467). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário estado do Espírito Santos, Representado pela Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santos. Objeto: Doação de 02 (dois) Sedans para transporte de mulheres com restrição de liberdade, Chassi: 93Y4SRJSPJ275395 e 93Y4SRJSPJ275315. O Termo de Doação foi assinado pelos Representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Marcello Paiva de Mello, CPF nº 008.655.227-90, nomeado pelo Ato Governamental Decreto 548-S, do dia 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de março de 2021.

Processo nº 08016.014094/2021-70. Termo de Doação MG (18250277). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário estado de Minas Gerais, Representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Doação de 05 (cinco) Sedans para transporte de mulheres com restrição de liberdade, Chassi: 93Y4SRJSPJ275497, 93Y4SRJSPJ275533, 93Y4SRJSPJ275541, 93Y4SRJSPJ275495 e 93Y4SRJSPJ275529. O Termo de Doação foi assinado pelos Representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Rogério Greco, CPF nº 746.898.787-49, nomeado pelo Ato Governamental, de 30 de janeiro de 2021, publicado no Diário Executivo do Estado em 30 de janeiro de 2021, caderno 1, seção 3.

Processo nº 08016.014094/2021-70. Termo de Doação - RS (18371660). Doador a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Departamento Penitenciário Nacional e o Donatário estado do Rio Grande do Sul, Representado pela Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul. Objeto: Doação de 04 (quatro) Sedans para transporte de mulheres com restrição de liberdade, Chassi: 93Y4SRJSPJ275460, 93Y4SRJSPJ275393, 93Y4SRJSPJ275442, 93Y4SRJSPJ275305. O Termo de Doação foi assinado pelos Representantes: Sra. Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, CPF nº: 157.535.648-10, e o Sr. Mauro Luciano Hauschild, CPF nº 538.590.570-49, nomeado por Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 168, de 19 de agosto de 2021.

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08211.000707/2022-66.
Pregão Nº 16/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 30.898.338/0001-73 - FREQUENCY SERVICO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de locação de rádios e baterias com fornecimento de fones de ouvidos com ppt (push to talk) de mão, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total: R\$ 307.106,40. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08211.000707/2022-66.
Pregão Nº 16/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 30.898.338/0001-73 - FREQUENCY SERVICO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de locação de rádios e baterias com fornecimento de fones de ouvidos com ppt (push to talk) de mão, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023. Valor Total: R\$ 307.106,40. Data de Assinatura: 23/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2022).

RETIFICAÇÃO

Processo: 08211.001232/2020-63.
Publicação do DO, dia 01/06/2022, pagina 182, seção 03, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021.
Onde se lê:
Vigência de 18/06/2021 a 17/06/2022.
Leia se:
Vigência de 10/06/2022 a 09/06/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211004909202104. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de versão de textos, sem dedicação de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, alemão, francês e italiano, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 28/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Torre B, Seção Serviço de Compras, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/06/2022) 200334-00001-2022NE000318





18250277



08016.014094/2021-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia do DEPEN

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL-DEPEN/MJSP, E O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO DONATÁRIO.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013- 70, neste ato por intermédio do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, na figura da Sra. **TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA**, brasileira, portadora da CI nº 26.725.859-8 SSP/SP e do CPF nº 157.535.648-10, com **delegação de competência** fixada no inciso III, art. 7º, da Portaria nº 1429 (13052077), de 03 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 09/11/2020, Seção 01, página 37, e o **ESTADO DE MINAS GERAIS** representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ROGÉRIO GRECO**, CPF nº 746.898.787-49, nomeado pelo Ato Governamental publicado no Diário Executivo do Estado em 30 de janeiro de 2021, caderno 1, seção 3.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os arts. 8º e 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a formalização da **DOAÇÃO** dos bens constantes do Anexo I, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, chancelado pela Lei nº 8.666, de 1993, tendo por finalidade ceder bens adquiridos pelo DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL em ações voltadas ao aparelhamento dos sistemas penitenciários estaduais e distrital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

Por este instrumento fica definitivamente transferida à propriedade dos bens permanentes constantes no Anexo I para o DONATÁRIO, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data de recebimento dos bens, conforme os seguintes documentos:

- I- Anexo I e II deste Termo
- II - Documento Fiscal;
- III - Termo de Recebimento Definitivo;
- IV - Certificado de Garantia do bem;
- V - Manuais dos equipamentos doados; e
- VI - Termo de Baixa, Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Constituem obrigações do DONATÁRIO:

1. Receber definitivamente os bens doados pelo Depen/MJSP;
2. Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos;
3. Empregar os bens doados para o fim a que se foi destinado, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
4. Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
5. Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Departamento Penitenciário Nacional e Ministério da Justiça e órgãos de controle, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento;
6. Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados pelo valor constante deste termo e informar ao Depen/MJSP, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, conforme os Anexos I e II;
7. Enviar ao Depen/MJSP, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento dos bens, o Termo de Baixa e Doação para o controle de patrimônio do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
8. Enviar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento;
9. Responsabilizar-se por qualquer dano ao objeto doado, a partir da assinatura do presente termo;
10. Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes; e
11. Manter a identidade visual original dos equipamentos doados, contendo a marca do governo federal disposta por meio de adesivo (s) e/ou pintura (s). (complementar, se necessário)

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO DOADOR:

Constituem obrigações do DOADOR:

1. Doar os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo e detalhados no Anexo I;
2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar sistematicamente a utilização dos equipamentos doados de forma a garantir sua devida utilização em prol do sistema penitenciário;
3. Supervisionar o curso de capacitação de instrução técnica e operacional a ser ministrado aos servidores do Estado que irão operar os equipamentos; e
4. Acompanhar a utilização dos bens por parte do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DOADOR promoverá o acompanhamento e a fiscalização de ordem documental com relatórios, observações e informações, bem como visitas in loco aos Estados, para que se possam verificar as instalações, a conservação e a manutenção dos equipamentos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O DONATÁRIO, através da comissão designada, realizará o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais e da utilização dos bens, devendo:

1. Tomar conhecimento do respectivo edital, da ata de registro de preços e dos termos dos contratos celebrados pelo DOADOR, relativos aos materiais doados, para conhecimento das especificações técnicas do objeto contratado;

2. Atuar como interlocutor entre o DOADOR e o DONATÁRIO;

3. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens doados, bem como a instalação destes;

4. Informar ao DOADOR o cumprimento dos prazos e demais fatos relevantes para a perfeita gestão do contrato objeto desta doação; e

5. Encaminhar, sempre que solicitado, relatório ao DOADOR no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

A União poderá reverter ou exigir indenização, no valor correspondente atualizado, dos bens doados nos seguintes casos:

1. Má conservação;

2. Abandono;

3. Desvio de finalidade;

4. Desmonte; e

5. Rescisão ou denúncia do presente acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constatada alguma das hipóteses acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao DOADOR providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE

As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANEXO I

MODELO	DOC SEI NF	NF	CHASSI	UF
LOGAN SEDAN 1.6 AUTOMATICO	Nota Fiscal 1077112 - MG (18324612)	R\$ 84.241,00	93Y4SRJSXPJ275497	MG
LOGAN SEDAN 1.6 AUTOMATICO	Nota Fiscal 1077110 - MG (18324610)	R\$ 84.241,00	93Y4SRJSXPJ275533	MG

LOGAN SEDAN 1.6 AUTOMATICO	Nota Fiscal 1077109 - MG (18324607)	R\$ 84.241,00	93Y4SRJSXPJ275541	MG
LOGAN SEDAN 1.6 AUTOMATICO	Nota Fiscal 1077113 - MG (18324615)	R\$ 84.241,00	93Y4SRJSXPJ275495	MG
LOGAN SEDAN 1.6 AUTOMATICO	Nota Fiscal 1077104 - MG (18324605)	R\$ 84.241,00	93Y4SRJSXPJ275529	MG

ANEXO II

COMPROVANTE DE TOMBAMENTO

Tombamento: Processo nº

Termo de Doação: nº

Tombamento nº	Descrição do Bem	Número Série	Doc. Fiscal	Localização*	Observações	Servidor Responsável/Matrícula

- especificar órgão/unidade, endereço, sala, local específico.

(ESTE ANEXO PODE SER SUBSTITUÍDO POR DOCUMENTO EMITIDO POR SISTEMAS DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO OFICIAL DOS ESTADOS E DF, DESDE QUE CONTENHA TODOS OS DADOS ACIMA SOLICITADOS)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BERNARDES GUERCIO GOUVEIA, Testemunha**, em 22/06/2022, às 09:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CRISTINA SERPA LOPES, Testemunha**, em 22/06/2022, às 13:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 23/06/2022, às 17:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Usuário Externo**, em 24/06/2022, às 15:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18250277** e o código CRC **30903755**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.